

LEI Nº. 0847/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRITENSE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRITA, ESTADO DE PERNAMBUCO, **SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74 da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o título de “Cidadã Serritense” a **TATIANA MARIA VIDAL PARENTE**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrita.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias e específicas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serrita, 13 de dezembro de 2024.

SEBASTIAO BENEDITO DOS SANTOS:02559256460
Assinado de forma digital por SEBASTIAO BENEDITO DOS SANTOS:02559256460
Dados: 2024.12.13 12:30:55 -03'00'
Sebastião Benedito dos Santos
Prefeito

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de Direito e sob as penas da Lei, que a lei Municipal nº 0847/2024 foi **PUBLICADA** no Átrio da Prefeitura Municipal de Serrita – PE, no dia 13 de dezembro de 2024, conforme prevê a alínea “b” do inciso I art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco, Bem como foi publicado na página oficial do Município <https://www.serrita.pe.gov.br/> Do que para Constar, passo a presente declaração que dato e assino. Serrita, 13 de dezembro de 2024.

SEBASTIAO BENEDITO DOS SANTOS:02559256460
Assinado de forma digital por SEBASTIAO BENEDITO DOS SANTOS:02559256460
Dados: 2024.12.13 12:31:26 -03'00'
Sebastião Benedito dos Santos
- Prefeito -

Ofício nº 478/2024

Serrita-PE 16 de dezembro de 2024.

Assunto: Encaminhamento de Lei

Exmº SR. FLÓRIDO COELHO SAMPAIO
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Serrita-PE
Nesta.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Venho através do presente expediente Perante Vossa Excelência, encaminhar para o Poder Legislativo, a seguinte Lei

Lei nº 847/2024 – Concede título de cidadã Serritense a Tatiana Maria Vidal Parente.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

SEBASTIAO BENEDITO
DOS
SEBASTIAO BENEDITO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO BENEDITO DOS
SANTOS:02559256460
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil,
ou=34173682000318, ou=Secretaria
de Estado de Pernambuco, ou=SE
ESTADO DE PERNAMBUCO, ou=GOV
PE, ou=SEBASTIAO DOS SANTOS,
ou=SANTOS:02559256460
Dados: 2024.12.16 12:30:55 -05'00'

Recebido em 14/12/2024
Protocolo N=0921/2024